



ASPL reúne com ME | 30 maio 2022

ASPL pede ao ME negociação suplementar para que a mobilidade por doença esteja acessível aos docentes que dela precisam, sem depender de restrições geográficas, e as escolas não percam os professores e os educadores que têm ajudado a assegurar o serviço, letivo e não letivo

A **Associação Sindical de Professores Licenciados** (ASPL) pediu ontem ao Ministério da Educação (ME) negociação suplementar sobre as matérias da Mobilidade por doença e Renovação de contratos. O ME já marcou reunião para o próximo dia 30 de maio, segunda-feira.

A ASPL, de entre outros sindicatos, não chegou a qualquer acordo com o ME sobre as propostas apresentadas pela tutela, por as considerar demasiado penalizadoras, quer para os docentes que necessitam de recorrer a esta forma de mobilidade, devido a situações de doença graves, do próprio ou de familiares mais diretos de quem cuidam, quer para as escolas que nos últimos anos têm contado com a presença destes docentes para suprir alguma falta de professores e assegurar muito trabalho, seja letivo ou não letivo.

A ASPL já disse ao ME, nas duas reuniões anteriores, que “estamos firmemente persuadidos de que estas medidas (que a tutela se propõe implementar já nos pedidos de MPD a serem feitos para o próximo ano letivo), ao contrário do que se pretende e o país necessita, irão impedir muitos docentes de poderem continuar a serem úteis aos seus alunos e às escolas onde têm vindo a ser colocados”.

Aguardamos, por isso, algumas informações que solicitamos à tutela, para melhor suportarmos as nossas contrapropostas, por forma a que, da próxima e última reunião sobre a matéria, possam sair os melhores entendimentos possíveis e as mais adequadas regras para a Mobilidade por Doença.

Relativamente à renovação dos contratos, a ASPL continua a entender que as regras a definir só deverão ser aplicadas após os professores e educadores fazerem o seu próximo concurso de contratação (manifestação de preferências), pois como o ME pretende levará à criação de novas situações de ultrapassagens entre professores e injustiças. Com efeito, a ASPL continua até ao momento sem ter resposta aos pedidos por si feitos, no sentido de o ME alargar a todos os docentes

Sede/Presidência

Montijo: Av. Luís de Camões, Lote A4 R/C Esq. – 2870 – 170 Montijo

Telef. 212 307 900 Fax: 210 435 564 Telem. 912 580 887

E-mail: presidencia@aspl.pt



Comunicado

Associação Sindical de Professores Licenciados www.aspl.pt

atualmente contratados, com horários incompletos e/ou temporários, a medida que tomou no passado dia 29 de abril para as colocações feitas para as reservas de recrutamento nº 32 e subsequentes.

Sem esta medida requerida por todos os docentes contratados, especialmente com horários anuais incompletos ou temporários, a ASPL não poderá aceitar que a tutela, ao invés de atrair estes profissionais, os desconsidere, quando, muitos deles estão, desde o início do ano escolar a assegurar o serviço nas escolas em que estão colocados.

A ASPL recebeu dos seus associados vários testemunhos de quem, com salário inferior ao ordenado mínimo, por apenas terem sido colocados em horários de 9 ou 10 horas, tem esperado, em vão, ao longo de todo o ano, que lhe fosse completado ou aumentado o horário de trabalho.

Para mais esclarecimentos, a Presidente da ASPL, Dra. Fátima Ferreira, estará disponível para prestar declarações, através do 912 580 887.

Lisboa, 26 de maio de 2022

O Departamento de Informação e Comunicação da ASPL

Sede/Presidência

Montijo: Av. Luís de Camões, Lote A4 R/C Esq. – 2870 – 170 Montijo

Telef. 212 307 900 Fax: 210 435 564 Telem. 912 580 887

E-mail: presidencia@aspl.pt